

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 1,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.147 - A, DE 7 DE JUNHO DE 1948

Apruva termo de rescisão de contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o Sr. Antonio Dutra.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art.º 1.º - Fica aprovado, a partir de 31 de maio de 1948, o termo de rescisão do contrato de locação do prédio sito à rua Benjamin Constant n.º 273 em Itatiba, onde funcionou a Delegacia de Polícia daquela localidade, locação essa aprovada pelo Decreto n.º 14.895 de 23-6-1945.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de junho de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Declarando competir:

ao Sr. José Dahir Porto, estatístico, classe "O", da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 98 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

PORTARIA DE 13 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

Retificação

Concedendo: nos termos do artigo 144, inciso I e artigo 161 do decreto-lei n.º 12.273 de 23 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento:

30 (trinta) dias, a contar de 16 do corrente, ao Sr. Carlos Barcelini, estatístico, classe "L", da PP-III, do QSG.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA ATUA DA OCTAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DA JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE, A 4 DE JUNHO DE 1948

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, no Salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística realizou-se, extraordinariamente a octagésima quinta sessão da Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo, presidida pelo Dr. Albano Ferreira Costa e secretariada pela Sra. D. Helena Rocha Penteado, respectivamente Diretor Geral e Diretor de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e presentes os seguintes membros: Dr. Augusto de Lima Pontes, Chefe de Serviço de Estatística do Departamento de Estradas de Rodagem; Tenente Coronel José R. Trigueirinho, pelo Comando Geral da Força Pública; Dr. Pedro Bueno, pelo Instituto Geográfico e Geológico; Prof. João Carlos de Almeida, Dr. Antonio Carvalho e Silva, Dr. Augusto Brant de Carvalho, e Raul Dias de Toledo, Diretores de Divisão do Departamento Estadual de Estatística e ainda o Dr. Affonso P. de Toledo Piza, Consultor Técnico do mesmo Departamento. Aberta a sessão, depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Secretário procedeu a leitura do expediente de que constavam: ofício do Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística enviando prestação de contas, relativa à quota do auxílio atribuída ao Estado, em 1947, pelo Decreto n.º 204 da Junta Executiva Regional Central do Conselho Nacional de Estatística e aplicada na conformidade dos Decretos n.º 51 e 55 da Junta Executiva Regional (da qual), acrescida de complementação Cr\$ 103.623,00 (cento e três mil e seiscentos e vinte e três reais e 623 centavos) e dezentos e setenta e sete cruzeiros e dez centavos, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística cancelando Resolução número trezentos e onze, sobre o mesmo assunto, de finalidade a ser dada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em São Paulo. Pareceu-se à ordem do dia, o Sr. Presidente trazendo a palavra para que quer fazer sentir que em face das dificuldades que o Departamento Estadual de Estatística enfrenta em relação à Resolução número duzentos e nove baixada pelo Sr. Governador, pretendia solicitar ao Instituto Bra-

seiro de Geografia e Estatística um auxílio especial para reforço quanto ao aparelhamento em pessoal e material solicitando, a seguir, ao Sr. Secretário, proceresse a leitura da exposição de motivos. Al apresentou claramente a situação do D. E. E. em face das Resoluções duzentos e nove do Sr. Governador e trezentos e nove da Junta Executiva Central, tendo em vista a situação precária quanto ao número de funcionários e historiando o contrato dos mesmos pelo quadro da Junta, e comparando este com o estabelecido concluindo solicitando um auxílio complementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Tendo o Sr. Presidente declarado estar em discussão o projeto ora apresentado, propôs o Dr. Brant de Carvalho fosse a quantia a ser solicitada aumentada para 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Esta proposta suscitou demorados debates, tendo o Dr. Pedro Bueno sugerido, finalmente, fosse aprovado, em tese, o projeto, e fosse nomeada uma comissão para estudá-lo quanto aos detalhes. Estas propostas foram aprovadas, nomeando então, o Sr. Presidente os senhores: Dr. Antonio Carvalho e Silva, João Carlos de Almeida e Sr. Raul Dias de Toledo, a fim de formularem uma comissão encarregada de estudar o projeto e opinar a respeito. Pediu, então, a palavra o Sr. Raul Dias de Toledo para dizer que, em face dessas propostas que acabaram de ser aprovadas, propunha fosse utilizada a parte não comprometida do auxílio já concedido no presente exercício para a instalação do equipamento tipográfico que ficara em cerca de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). O Sr. Presidente manifestou-se de pleno acordo com esta proposta e submeteu-a à discussão e ninguém tendo se manifestado a respeito, a votação, sendo unanimemente aprovada. Passando ao assunto seguinte, o Sr. Secretário procedeu a leitura do ofício do Consultor Técnico do Departamento Estadual de Estatística capeando o projeto de Resolução sobre inquérito permanente da mobilidade do trabalho industrial a ser apresentado à Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística, em julho próximo, assim como de um memorandun onde sugeria a nomeação de uma comissão para dar parecer sobre o referido anteprojeto de resolução. O Sr. Presidente, nomeou, então, os senhores Dr. Augusto de Lima Pontes, Prof. João Carlos de Almeida, Sr. Raul Dias de Toledo, e Dr. Augusto Brant de Carvalho, para opinarem a respeito. Solicitou ainda a palavra o Sr. João Carlos de Almeida para comunicar que na próxima reunião apresentará um projeto de resolução sobre o Livro de registro hospitalar a ser também apresentado à Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Pediu também a palavra o Dr. Brant de Carvalho para propor fosse lavrado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Roberto Simonsen, o que foi unanimemente aprovado. Por proposta do Dr. Lima Pontes e outros membros da Junta, deveria este ser comunicado à família do ilustre morto, assim como: ao Senado Federal, ao Conselho Nacional do Sesi; ao Conselho Nacional do Comércio Exterior; à Federação das Indústrias; e à Academia Brasileira de Letras. Pediu, finalmente a palavra o Dr. Lima Pontes para sugerir à Secretaria da Junta fosse enviada previamente a ordem do dia de cada sessão, assim como fosse enviada cópia da tipografia das atas a todos os membros da Junta. O Senhor João Carlos de Almeida solicitou também fossem os anteprojeto de Resolução da Junta Regional apresentados por escrito aos senhores conselheiros ainda que no momento de serem discutidos. O Sr. Secretário manifestou seu ponto de vista plenamente de acordo quanto a ser enviada com antecedência a ordem do dia, porém, contrariamente quanto às cópias de ata argumentando se em estas publicações no Diário Oficial e portanto poderiam ser daí retiradas para figurarem nos "dossiers" dos senhores conselheiros. A Encarregada da Secretaria pediu também a palavra para dizer que, sendo aquelas suas atribuições, a proposta do Dr. Lima Pontes viria acarretar, além do trabalho material e, uma vez que estava sobrecarregada por trabalhos onerosos de setores como a Biblioteca e a Consultoria Técnica, aproveitava a oportunidade para depor em mãos do Sr. Presidente o cargo que vinha acumulando há mais de nove anos. O Sr. Presidente, porém, prometendo dar auxílios à encarregada da Junta, disse estar plenamente satisfeito com seus serviços de expediente naquela Secretaria, assim como com a organização que deu aos processos e arquivos da Junta e que, recentemente, a convite do Sr. Secretário, tivera oportunidade de apreciar, não levando porém em consideração o pedido ora apresentado. A encarregada da Secretaria agradeceu as palavras elogiosas que acabara de ouvir, assim como a confiança que os membros traziam. Ainda pediu a palavra o Dr. Toledo Piza para lembrar dever a Secretaria da Junta ser instalada definitivamente ao que respondeu o Sr. Presidente prometendo as instalações quando da mudança da Refeitório, o que permitirá ampliar as instalações da sede do Departamento Estadual de Estatística. Não mais quisendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a honrosa presença do Tenente Coronel Trigueirinho, o qual, na sua ocasião prometeu encarecer junto ao Comando da Força Pública a necessidade de um oficial, elemento de ligação entre a Estatística e o setor correlato da Força, deu por encerrada a sessão. De tudo, para constar, eu Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria lavrei a presente ata que deverá ser lida para efeito de discussão e aprovação.

São Paulo, 4 de junho de 1948. a) Maria Leonor Cardoso Gomes. Aprovada em sessão ordinária realizada a 16 de junho de 1948. a) Albano Ferreira Costa, Presidente; a) Helena Rocha Penteado, Secretária; a) Maria Leonor Cardoso Gomes, encarregada da Secretaria.

RESOLUÇÃO N. 58

Dispõe sobre a aplicação do auxílio concedido pelo L. B. G. E. ao Departamento Estadual de Estatística em 1948.

A Junta Executiva Regional de Estatística do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando que a Resolução n.º 308 de 4 de março de 1948, destinou como auxílio ao Departamento Estadual de Estatística deste Estado, para o corrente exercício, a importância de Cr\$ 113.289,30 sendo a quantia de Cr\$ 103.623,00 fixada pela Resolução n.º 204 da Junta Executiva Central e a de Cr\$ 3.661,30 empregada realmente no aumento dos salários dos servidores do quadro da Junta Regional, em 1947;

considerando que, pelo artigo 5.º § único da Resolução n.º 303, a Junta Executiva Central poderá autorizar o aproveitamento do saldo decorrente do não preenchimento das vagas havidas, na melhoria dos salários dos servidores da Junta Regional desde que não se ultrapassem os limites da Resolução n.º 204;

considerando que o total destinado ao pessoal pago pelo auxílio está muito aquém da importância fixada por aquela resolução;

considerando ainda a necessidade de melhor aparelhar o D. E. E. quanto a facilitar a divulgação dos dados estatísticos em suas publicações mensais e anuais; considerando a conveniência, portanto da instalação o mais brevemente possível do equipamento da "Multitinta" e que, em face das dotações estaduais exigirem para cada linha uma aplicação própria, a montagem de tal equipamento por essa verba acarretaria sérias dificuldades à sua execução.

RESOLVE.

Art. 1.º - O total de cento e treze mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 113.289,30) do auxílio concedido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1948, será aplicado de acordo com a seguinte distribuição:

	Cr\$
A - Pessoal:	
Um auxiliar a Cr\$ 2.000,00 mensais	24.000,00
Um auxiliar a Cr\$ 1.800,00 mensais	21.600,00
Um auxiliar a Cr\$ 1.500,00	18.000,00
Um diarista a Cr\$ 26,00 (26 dias por mês)	11.232,00
Aumento ao diarista a partir de 1/7/48 (Cr\$ 10,00)	1.500,00
	76.392,00
B - Material	30.000,00
C - Eventuais	6.897,30
Total	113.289,30

Art. 2.º - Fica o Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística autorizado a dar cumprimento aos dispositivos acima prestando, oportunamente, contas a esta Junta que sobre o assunto se pronunciará por meio de uma resolução.

São Paulo, 16 de junho de 1948, décimo segundo do Instituto.

Conferido e numerado a) Maria Leonor Cardoso Gomes - Encarregada da Secretaria.

Visto e rubricado. a) Helena Rocha Penteado - Secretária. Publicou-se. a) Albano Ferreira Costa - Presidente.

AGRICULTURA

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

RETIFICAÇÃO

Tornando sem efeito, o Decreto de 30 de outubro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 6 de novembro do mesmo ano, que nomeou, de acordo com o art. 5.º do Decreto-lei 15.661, de 11 de fevereiro de 1946, na forma prevista do art. 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273 de 23-10-1941, o senhor Synesto Boleheroni Silva para exercer, interinamente, o cargo de Dentista, padrão número 16, do Quadro Provisório, lotado na Escola Prática de Agricultura "Gustavo Capanema", em Bauri, da Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Nomeando d. Clelia de Souza e Castro Aleixo para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Viradouro, o cargo de Professor Secundário (Educação Física - seção Feminina) - CE - PP - II - Padrão "L", - lotado pelo Decreto 17.546, de 9-9-1947, ainda não previsto.